



PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA PLN nº 26/2024-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Aos 10 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, a Bancada de Congressistas do Estado do Espírito Santo, sob a coordenação do Deputado Da Vitoria, decidiu solicitar o remanejamento via **SISEL** de valores entre emendas de um mesmo autor.

Acrescer

Emenda	GND	MA	Valor a ser acrescido
71090004	4 - Investimento	90	3.000.000,00

Reduzir

Emenda	GND	MA	Valor a ser reduzido
71090003	4 - Investimento	90	3.000.000,00

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.

NOME LEGÍVEL

SENADORES

ASSINATURA

1. Fabiano Contarato
2. Magno Malta
3. Marcos do Val





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Da Vitória- PP/ES**

CD/24370.82897-00

NOME LEGÍVEL

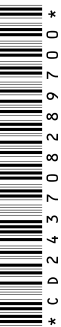
ASSINATURA

DEPUTADOS

1. Amaro Neto
2. Da Vitória
3. Dr. Victor Linhalis
4. Evair De Melo
5. Gilvan da Federal
6. Gilson Daniel
7. Helder Salomão
8. Jack Rocha
9. Messias Donato
10. Paulo Foletto



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD243708289700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Da Vitoria e outros





PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA PLN nº 26/2024-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Aos 10 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, a Bancada de Congressistas do Estado do Espírito Santo, sob a coordenação do Deputado Da Vitória, decidiu solicitar o remanejamento via **SISEL** de valores entre emendas de um mesmo autor.

Acrescer

Emenda	GND	MA	Valor a ser acrescido
71090004	4 - Investimento	90	3.000.000,00

Reduzir

Emenda	GND	MA	Valor a ser reduzido
71090003	4 - Investimento	90	3.000.000,00

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.

NOME LEGÍVEL

SENADORES

ASSINATURA

1. Fabiano Contarato
2. Magno Malta
3. Marcos do Val





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Da Vitória- PP/ES**

SF/24397.31517-23

NOME LEGÍVEL

ASSINATURA

DEPUTADOS

1. Amaro Neto
2. Da Vitória
3. Dr. Victor Linhalis
4. Evair De Melo
5. Gilvan da Federal
6. Gilson Daniel
7. Helder Salomão
8. Jack Rocha
9. Messias Donato
10. Paulo Foletto



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9795469631>



PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA PLN nº 26/2024-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Aos 10 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, a Bancada de Congressistas do Estado do Espírito Santo, sob a coordenação do Deputado Da Vitória, decidiu solicitar o remanejamento via **SISEL** de valores entre emendas de um mesmo autor.

Acrescer

Emenda	GND	MA	Valor a ser acrescido
71090004	4 - Investimento	90	3.000.000,00

Reduzir

Emenda	GND	MA	Valor a ser reduzido
71090003	4 - Investimento	90	3.000.000,00

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.

NOME LEGÍVEL

SENADORES

ASSINATURA

1. Fabiano Contarato
2. Magno Malta
3. Marcos do Val





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Da Vitória- PP/ES**

SF/24950.95226-09

NOME LEGÍVEL

ASSINATURA

DEPUTADOS

1. Amaro Neto
2. Da Vitória
3. Dr. Victor Linhalis
4. Evair De Melo
5. Gilvan da Federal
6. Gilson Daniel
7. Helder Salomão
8. Jack Rocha
9. Messias Donato
10. Paulo Foletto



Assinado eletronicamente, por Sen. Magno Malta

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1188481021>



PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA PLN nº 26/2024-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Aos 10 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, a Bancada de Congressistas do Estado do Espírito Santo, sob a coordenação do Deputado Da Vitória, decidiu solicitar o remanejamento via **SISEL** de valores entre emendas de um mesmo autor.

Acrescer

Emenda	GND	MA	Valor a ser acrescido
71090004	4 - Investimento	90	3.000.000,00

Reduzir

Emenda	GND	MA	Valor a ser reduzido
71090003	4 - Investimento	90	3.000.000,00

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.

NOME LEGÍVEL

SENADORES

ASSINATURA

1. Fabiano Contarato
2. Magno Malta
3. Marcos do Val





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Da Vitória- PP/ES**

SF/24071.97828-50

NOME LEGÍVEL

ASSINATURA

DEPUTADOS

1. Amaro Neto
2. Da Vitória
3. Dr. Victor Linhalis
4. Evair De Melo
5. Gilvan da Federal
6. Gilson Daniel
7. Helder Salomão
8. Jack Rocha
9. Messias Donato
10. Paulo Foletto



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos do Val

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2145611252>



Projeto de Lei 26/2024-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA ESTADUAL DE RONDÔNIA ALTERAÇÕES SISEL - DEZEMBRO DE 2024

Após abertura do sistema de solicitações de ajustes a emendas SISEL - parlamentares da Bancada de Congressistas do Estado de Rondônia, solicitaram remanejamento de parte de valores, das emendas apresentadas, assim, considerando a necessidade de nova ATA, segue as seguintes alterações, a Bancada aprovou as seguintes alterações nos valores das emendas ao PLOA 2025 envolvendo unicamente os valores da RP7 tanto para o cancelamento quanto para o acréscimo conforme constante no espelho do SISEL.

Nº da Emenda: 71230004 **Autor da Emenda:** Bancada de Rondonia

Remanejamento de valores entre emendas apresentadas.

- Acrescer recursos à emenda acima indicada, da seguinte forma:

GND 4-INV MA 90-Aplicações Diretas Valor a ser acrescido R\$ R\$ 3.000.000,00
Total R\$ R\$ 3.000.000,00

- Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo, da seguinte

Nº Emenda: 71230009 GND 4 MA 71 Valor Reduzido R\$ R\$ 3.000.000,00
Total R\$ R\$ 3.000.000,00

Nº da Emenda: 71230003 **Autor da Emenda:** Bancada de Rondonia

Remanejamento de valores entre emendas apresentadas.

- Acrescer recursos à emenda acima indicada, da seguinte forma:

GND 4-INV MA 71-Transferências a Valor a ser acrescido R\$ R\$ 49.000.000,00
Total R\$ R\$ 49.000.000,00

- Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo, da seguinte

Nº Emenda: 71230009 GND 4 MA 71 Valor Reduzido R\$ R\$ 49.000.000,00
Total R\$ R\$ 49.000.000,00





Projeto de Lei 26/2024-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA ESTADUAL DE RONDÔNIA ALTERAÇÕES SISEL - DEZEMBRO DE 2024

Após abertura do sistema de solicitações de ajustes a emendas SISEL - parlamentares da Bancada de Congressistas do Estado de Rondônia, solicitaram remanejamento de parte de valores, das emendas apresentadas, assim, considerando a necessidade de nova ATA, segue as seguintes alterações, a Bancada aprovou as seguintes alterações nos valores das emendas ao PLOA 2025 envolvendo unicamente os valores da RP7 tanto para o cancelamento quanto para o acréscimo conforme constante no espelho do SISEL.

N° da Emenda: 71230004 **Autor da Emenda:** Bancada de Rondonia

Remanejamento de valores entre emendas apresentadas.

- Acrescer recursos à emenda acima indicada, da seguinte forma:

GND 4-INV MA 90-Aplicações Diretas Valor a ser acrescido R\$ R\$ 3.000.000,00
Total R\$ R\$ 3.000.000,00

- Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo, da seguinte

N° Emenda: 71230009 GND 4 MA 71 Valor Reduzido R\$ R\$ 3.000.000,00
Total R\$ R\$ 3.000.000,00

N° da Emenda: 71230003 **Autor da Emenda:** Bancada de Rondonia

Remanejamento de valores entre emendas apresentadas.

- Acrescer recursos à emenda acima indicada, da seguinte forma:

GND 4-INV MA 71-Transferências a Valor a ser acrescido R\$ R\$ 49.000.000,00
Total R\$ R\$ 49.000.000,00

- Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo, da seguinte

N° Emenda: 71230009 GND 4 MA 71 Valor Reduzido R\$ R\$ 49.000.000,00
Total R\$ R\$ 49.000.000,00





Projeto de Lei 26/2024-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA ESTADUAL DE RONDÔNIA ALTERAÇÕES SISEL - DEZEMBRO DE 2024

Após abertura do sistema de solicitações de ajustes a emendas SISEL - parlamentares da Bancada de Congressistas do Estado de Rondônia, solicitaram remanejamento de parte de valores, das emendas apresentadas, assim, considerando a necessidade de nova ATA, segue as seguintes alterações, a Bancada aprovou as seguintes alterações nos valores das emendas ao PLOA 2025 envolvendo unicamente os valores da RP7 tanto para o cancelamento quanto para o acréscimo conforme constante no espelho do SISEL.

Nº da Emenda: 71230004 Autor da Emenda: Bancada de Rondonia

Remanejamento de valores entre emendas apresentadas.

- Acrescer recursos à emenda acima indicada, da seguinte forma:

GND 4-INV MA 90-Aplicações Diretas Valor a ser acrescido R\$ R\$ 3.000.000,00
Total R\$ R\$ 3.000.000,00

- Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo, da seguinte

Nº Emenda: 71230009 GND 4 MA 71 Valor Reduzido R\$ R\$ 3.000.000,00
Total R\$ R\$ 3.000.000,00

Nº da Emenda: 71230003 Autor da Emenda: Bancada de Rondonia

Remanejamento de valores entre emendas apresentadas.

- Acrescer recursos à emenda acima indicada, da seguinte forma:

GND 4-INV MA 71-Transferências a Valor a ser acrescido R\$ R\$ 49.000.000,00
Total R\$ R\$ 49.000.000,00

- Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo, da seguinte

Nº Emenda: 71230009 GND 4 MA 71 Valor Reduzido R\$ R\$ 49.000.000,00
Total R\$ R\$ 49.000.000,00





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Maurício Carvalho - União Brasil/RO

Projeto de Lei 26/2024-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA ESTADUAL DE RONDÔNIA ALTERAÇÕES SISEL - DEZEMBRO DE 2024

Após abertura do sistema de solicitações de ajustes a emendas SISEL - parlamentares da Bancada de Congressistas do Estado de Rondônia, solicitaram remanejamento de parte de valores, das emendas apresentadas, assim, considerando a necessidade de nova ATA, segue as seguintes alterações, a Bancada aprovou as seguintes alterações nos valores das emendas ao PLOA 2025 envolvendo unicamente os valores da RP7 tanto para o cancelamento quanto para o acréscimo conforme constante no espelho do SISEL.

Nº da Emenda: 71230004 Autor da Emenda: Bancada de Rondonia

Remanejamento de valores entre emendas apresentadas.

- Acrescer recursos à emenda acima indicada, da seguinte forma:

GND 4-INV MA 90-Aplicações Diretas Valor a ser acrescido R\$ R\$ 3.000.000,00
Total R\$ R\$ 3.000.000,00

- Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo, da seguinte

Nº Emenda: 71230009 GND 4 MA 71 Valor Reduzido R\$ R\$ 3.000.000,00
Total R\$ R\$ 3.000.000,00

Nº da Emenda: 71230003 Autor da Emenda: Bancada de Rondonia

Remanejamento de valores entre emendas apresentadas.

- Acrescer recursos à emenda acima indicada, da seguinte forma:

GND 4-INV MA 71-Transferências a Valor a ser acrescido R\$ R\$ 49.000.000,00
Total R\$ R\$ 49.000.000,00

- Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo, da seguinte

Nº Emenda: 71230009 GND 4 MA 71 Valor Reduzido R\$ R\$ 49.000.000,00
Total R\$ R\$ 49.000.000,00





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025
PLN 26/2024-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA ESTADUAL – SERGIPE,
ALTERAÇÕES SISEL - DEZEMBRO DE 2024

Após abertura do Sistema de Solicitações de Ajuste a Emendas – SISEL, parlamentares da Bancada de Congressistas do Estado de Sergipe, solicitaram remanejamento de parte dos valores das emendas apresentadas. Assim, considerando a necessidade de nova ata, seguem as alterações realizadas. Atendidas as solicitações, a Bancada aprovou as seguintes alterações nos valores das emendas ao PLOA 2025, **envolvendo unicamente valores de RP 7, tanto para cancelamento quanto para acréscimo**, conforme espelhos constantes do SISEL:

Nº da Emenda:	71270002	Autor da Emenda:	Bancada de Sergipe
Remanejamento de valores entre emendas apresentadas.			
- Acrescer recursos à emenda acima indicada, da seguinte forma:			
GND	3-ODC	MA	90-Aplicações Diretas
			Valor a ser acrescido R\$ R\$ 8.621.000,00
			Total R\$ R\$ 8.621.000,00
- Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo, da seguinte			
Nº Emenda:	71270001	GND	4
		MA	90
			Valor Reduzido R\$ R\$ 5.000.000,00
Nº Emenda:	71270008	GND	4
		MA	90
			Valor Reduzido R\$ R\$ 3.621.000,00
			Total R\$ R\$ 8.621.000,00

Nº da Emenda:	71270009	Autor da Emenda:	Bancada de Sergipe
Remanejamento de valores entre emendas apresentadas.			
- Acrescer recursos à emenda acima indicada, da seguinte forma:			
GND	3-ODC	MA	41-Transferências a
			Valor a ser acrescido R\$ R\$ 4.000.000,00
			Total R\$ R\$ 4.000.000,00
- Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo, da seguinte			
Nº Emenda:	71270004	GND	3
		MA	30
			Valor Reduzido R\$ R\$ 1.000.000,00
Nº Emenda:	71270010	GND	3
		MA	31
			Valor Reduzido R\$ R\$ 3.000.000,00
			Total R\$ R\$ 4.000.000,00





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025
PLN 26/2024-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA ESTADUAL – SERGIPE,
ALTERAÇÕES SISEL - DEZEMBRO DE 2024

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata os Deputados e Senadores da Bancada.

SENADORES

1. ALESSANDRO VIEIRA - MDB

2. LAÉRCIO OLIVEIRA – PP

3. ROGÉRIO CARVALHO - PT

DEPUTADOS (AS)

1. DELEGADA KATARINA – PSD

2. FÁBIO REIS – PSD

3. GUSTINHO RIBEIRO - REPUBLICANOS

4. ÍCARO DE VALMIR - PL





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025
PLN 26/2024-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA ESTADUAL – SERGIPE,
ALTERAÇÕES SISEL - DEZEMBRO DE 2024

5. JOÃO DANIEL – PT

6. RODRIGO VALADARES - UNIÃO

7. THIAGO DE JOALDO - PP

8. YANDRA MOURA - UNIÃO





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025
PLN 26/2024-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA ESTADUAL – SERGIPE,
ALTERAÇÕES SISEL - DEZEMBRO DE 2024

Após abertura do Sistema de Solicitações de Ajuste a Emendas – SISEL, parlamentares da Bancada de Congressistas do Estado de Sergipe, solicitaram remanejamento de parte dos valores das emendas apresentadas. Assim, considerando a necessidade de nova ata, seguem as alterações realizadas. Atendidas as solicitações, a Bancada aprovou as seguintes alterações nos valores das emendas ao PLOA 2025, **envolvendo unicamente valores de RP 7, tanto para cancelamento quanto para acréscimo**, conforme espelhos constantes do SISEL:

Nº da Emenda:	71270002	Autor da Emenda:	Bancada de Sergipe
Remanejamento de valores entre emendas apresentadas.			
- Acrescer recursos à emenda acima indicada, da seguinte forma:			
GND	3-ODC	MA	90-Aplicações Diretas
Valor a ser acrescido R\$			R\$ 8.621.000,00
Total R\$			R\$ 8.621.000,00
- Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo, da seguinte			
Nº Emenda:	71270001	GND	4
MA	90	Valor Reduzido R\$	R\$ 5.000.000,00
Nº Emenda:	71270008	GND	4
MA	90	Valor Reduzido R\$	R\$ 3.621.000,00
Total R\$			R\$ 8.621.000,00

Nº da Emenda:	71270009	Autor da Emenda:	Bancada de Sergipe
Remanejamento de valores entre emendas apresentadas.			
- Acrescer recursos à emenda acima indicada, da seguinte forma:			
GND	3-ODC	MA	41-Transferências a
Valor a ser acrescido R\$			R\$ 4.000.000,00
Total R\$			R\$ 4.000.000,00
- Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo, da seguinte			
Nº Emenda:	71270004	GND	3
MA	30	Valor Reduzido R\$	R\$ 1.000.000,00
Nº Emenda:	71270010	GND	3
MA	31	Valor Reduzido R\$	R\$ 3.000.000,00
Total R\$			R\$ 4.000.000,00



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025
PLN 26/2024-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA ESTADUAL – SERGIPE,
ALTERAÇÕES SISEL - DEZEMBRO DE 2024

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata os Deputados e Senadores da Bancada.

SENADORES

1. ALESSANDRO VIEIRA - MDB _____
2. LAÉRCIO OLIVEIRA – PP _____
3. ROGÉRIO CARVALHO - PT _____

DEPUTADOS (AS)

1. DELEGADA KATARINA – PSD _____
2. FÁBIO REIS – PSD _____
3. GUSTINHO RIBEIRO - REPUBLICANOS _____
4. ÍCARO DE VALMIR - PL _____
5. JOÃO DANIEL – PT _____
6. RODRIGO VALADARES - UNIÃO _____
7. THIAGO DE JOALDO - PP _____
8. YANDRA MOURA - UNIÃO _____





SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Ata bancada PLOA 2025

Assinam eletronicamente o documento SF240923284339, em ordem cronológica:

1. Sen. Rogério Carvalho
2. Sen. Laércio Oliveira
3. Sen. Alessandro Vieira